

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
110/2024 – PROC Nº 003/2024 - CONC 003/2024**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado denominada **AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49, com sede na [REDACTED] – MG, CEP [REDACTED], neste ato representada por **Michel Pippa Fernandes**, já qualificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 110/2024**, originariamente firmado (fls. **493/503v**) e com vigência contratual até **22/02/2026**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO


O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução constante na "Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação", conforme o contrato nº 110/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1.** ofício 019/2026-COORD.PROJETOS/SESAP com a expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito (fl.616);
- 2.2.** Relatório Técnico nº 005/2026, elaborado pela Comissão Fiscalizadora, o qual consta as justificativas para o presente termo aditivo (fl. 617);
- 2.3.** Ofício nº 002/2026, elaborado pela responsável técnica da contratada, o qual exarou o aceite para a prorrogação do prazo (f. 618);
- 2.4.** CND's (fls. 620/623 + 629 + 631);

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS
JUNIOR





- 2.5. Despacho manuscrito pelo Chefe do Departamento FMS/SESAP atestando que o saldo contratual encontra-se empenhado (fl.624v);
- 2.6. Relação de restos a pagar (fls.625/627);
- 2.7. DRO nº 193/2026 (fl.628)
- 2.8. Ofício 010/2026-CSCS/SEMAD (fl.630);
- 2.9. Cronograma físico-financeiro atualizado (f. 632);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **Contrato nº 110/2024** fica prorrogado por mais **89 (oitenta e nove) dias**, a contar da data de seu vencimento, 22/02/2026, expirando no dia 22/05/2026.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Segundo despacho exarado pela Chefia de Departamento do Fundo Municipal de Saúde (f. 624v), o saldo contratual encontra-se empenhado.

4.2 Conforme DRO nº 193/2026 (fl. 628) fica atualizada a rubrica orçamentária atualizada para o exercício financeiro de 2026, a saber:

10.301.002.1.288 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (79) – Fonte 1.500.000.1002/ 1.621.000.000/ 2.621.000.000

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **fls. 616/632**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista, **conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS
JUNIOR

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 110/2024 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 003/2024 – C. nº 003/2024.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 20 de Setembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:104
65541666

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO 10465541666
Dados: 2026.09.20 16:59:33 -03:00'

**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSINADO DIGITALMENTE
AMX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
A conformação da assinatura pode ser verificada em:
<http://seipro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO
FERREIRA DE
SOUZA:
11981577637

Assinado digitalmente por GUSTAVO
FERREIRA DE SOUZA 11981577637
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AJ, OU=(EM BRANCO), OU=34928315000101
O=Secretaria de Recursos Humanos, CN=GUSTAVO FERREIRA DE
SOUZA 11981577637
Prestar: Ela Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-20 16:40:04
Pixel Render: Versão: 10.0.0

Gustavo Ferreira de Souza
Secretaria Mun. Saúde Pública
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Michel Pippa Fernandes
AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS
LTDA
CONTRATADO

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS
JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº _____

2) _____
CPF Nº _____



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA. SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Canto Popular Vespertino				
Ciclo Intermediário				
classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Idade	Nota Final	situação
-	Bruno Luiz Chaves Martins Jorge	17 anos	42,3	

Saxofone Vespertino				
Ciclo Intermediário				
classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Idade	Nota Final	situação
1ª	Rickson do Anjos Oliveira	27 anos	81,8	Aprovado

Saxofone Noturno				
Ciclo Intermediário				
classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Idade	Nota Final	situação
1ª	Jackson Assis Alves	44 anos	64,5	Aprovado

Violão Vespertino				
Ciclo Intermediário				
classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Idade	Nota Final	situação
-	Thiago Júnior Soares Melo	37 anos	25,00	
-	Eduardo Almeida Campos	58 anos	20,00	

- O período de matrículas acontece nos dias 23/02/2026 e 24/02/2026, de 09h às 12h e de 13h às 17h, presencialmente, na Sede do Conservatório Municipal Heitor Villa Lobos, situado à Praça Conde de Prados S/N, por ordem de chegada.
- O Candidato deverá portar original e cópia de: Documento oficial com foto e comprovante de residência.
- O Candidato deverá portar duas fotos 3x4 recentes.
- Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por responsável legal, munido de original e cópia do documento oficial com foto. O Candidato menor que não estiver acompanhado, será impedido de realizar a matrícula.
- O Candidato que não comparecer para a realização da matrícula no período estipulado, será eliminado.
- Os estudantes matriculados, ou seus respectivos responsáveis, estão convocados a comparecer na reunião de início de ano letivo, que será realizada no dia 25/02/2026 às 19 horas, no Auditório 3 do IF SUDESTE MG – Campus Barbacena.

Barbacena 20/02/2026
Lucas Tavares de Castro Leite
Diretor do Conservatório Municipal Heitor Villa Lobos
Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretária Municipal de Educação

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação nº 011/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAP e do Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre para atendimento das demandas de diversas Secretarias do Município de Barbacena, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 172.392,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais). Data de assinatura:

20/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública- SESAP/FMS) e Henrique de Paula Bicalho (Contratado). Gerência e fiscalização: Alison da Costa Paixão. Fiscal administrativo: Vitor Romão Rezende.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo de Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 015/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: a VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 067/2024 – Concorrência Eletrônica nº 030/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Segunda – Da Vigência”, PRORROGADO por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 20.02.2026, com término previsto para 20.04.2026. E atualizar a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária” todas do instrumento originário, conforme DRO nº 185/2026. Data de assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 003/2024 – Concorrência nº 003/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência e execução constante na “Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação”, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a contar da data de seu vencimento, 22/02/2026, expirando no dia 22/05/2026. Data de assinatura: 20/02/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA. Contratada: CASA DAS LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.532/0001-06. Processo Licitatório nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 103/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no Item 5.1 da “Cláusula Quinta – Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva”, prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24/02/2026, tendo como data resultante 24/02/2027, ou com o esgotamento do saldo de quantitativo/valor, o que ocorrer primeiro; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária”, conforme DRO nº 139/2026. Data de assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sérgio Magalhães de Souza Filho (Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA) e Victor Hugo de Carvalho (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 194/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 003/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira – Do Objeto” do contrato de empreitada nº 194/2022, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, CNPJ nº 33.214.789/0001-32, elegendo o índice INPC - IBGE para a devida atualização monetária relativa aos períodos de jan.2025 a abr.2025 e maio.2025 a fev.2026, nos percentuais aproximados de 11,19% e 19,57% respectivamente. Por conseguinte, representa a cifra de R\$ 14.528,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais), conforme tabela Atualizada de Valores apresentada pelo gestor do contrato, devida e expressamente ratificada pelo Secretário Municipal de Planejamento. Desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 206/2026. Data de Assinatura: 20/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação ao Extrato de Contrato de Programa nº 003/2026 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.344.933/0001-40. Processo nº 172/2025-Dispensa Licitatória nº 002/2026. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material contido na “CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS”, onde se lê: “Vigência: 48 (quarenta e oito) meses”; Leia-se “Vigência: 12 (doze) meses” Data da assinatura: 19/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Carlos Henrique Machado (Consórcio).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

